Ata da quinta Reunião Extraordinaria.
Quinta sessão. Aos dezenove dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e sessenta
e oito, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas
Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a
Presidencia do Senhor Dr. José Eugênio do Prado, no
salão nobre da Casa do Vereador Comercial do
Brasil. A hora marcada o senhor Presidente declarou
aberta a sessão e mandou se procedesse a chamada
a qual responderam os seguintes vereadores:

Alonso Rubens de Almeida, Arnaldo Caron Salomão, Antonio Osmar Braga, Francisco de Paula Santos, João Eugênio do Prado, João Nogueira de Almeida, José Brigadeiro, José Bento Lentini, João Fontainha Assunção, Rafael Barros, e Welmar Augusto Reis. Feita a chamada e havendo número legal o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos da dita sob a proteção de Deus. A seguir mandou se procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que, discutida, foi aprovada por unanimidade sem emendas. Expediente do dia: Telegrama do Sr. Paulo Cabral, Diretor Geral dos Diários Associados de Minas Gerais, comunicando estar em estudos a instalação de repetidora de Televisão em São Tomé das Letras, Cumpra-se. Apresentação de indicações requerimentos e projetos: O vereador Rafael Barros requereu fosse consignado em ata dos trabalhos do dia um voto de congratulações com o serviço de contabilidade do Cafetema: Aprovado Oficie-se comunicando. Apresentação de parecer das comissões. A Comissão de Finanças Justiça e Legislação apresentou, em forma de substitutivo parecer sobre o ante projeto de lei que dispõe sobre multas pelo falta de passeio, muros, entrada de garagens etc: Os vereadores Welmar Augusto Reis, e Alonso Rubens Almeida, pediram vistas do ante projeto de lei em apreço bem como do respectivo substitutivo que acabava de ser apresentado pela comissão de Finanças Justiça e Legislação; A Câmara concordou com o pedido de vistas. A Comissão de Finanças

Justiça e Legislação apresentou ainda parecer sobre o ante projeto de lei que dispõe sobre isenção de multas para o recebimento da Dívida Ativa. Em seu parecer esta Comissão foi de dois votos, manifestou-se contrária a aprovação do artigo primeiro do referido ante projeto de lei. O vereador Abraão Rubens de Almeida, membro da Comissão de Finanças Justiça e Legislação requereu vistas deste ante projeto de lei a fim de que pudesse dar parecer a respeito. Aprovado com vistas ao vereador requerente. A Comissão de Finanças Justiça e Legislação apresentou parecer favorável ao ante projeto de lei que autoriza assinatura de Convênio e abre crédito especial. O vereador José Fontana de Assunção requereu dispensa das solicitações legais a fim de que este ante projeto de lei fosse dado para a ordem do dia desta sessão e votado em primeira discussão e votação. A Câmara por unanimidade concordou com o requerimento do vereador José Fontana de Assunção. Ordem do dia: Ante projeto de lei que autoriza assinatura de convênio e abre crédito especial: Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação, para a ordem do dia da próxima sessão em segunda discussão e votação. Ordem do dia para a próxima sessão: Ante projeto de lei que autoriza assinatura de convênio e abre crédito especial. O vereador José Fontana de Assunção, dada a urgência da matéria, requereu, ouvido a casa, fossem realizadas ainda hoje mais duas sessões extraordinárias deste caso. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão e convocou uma outra para o mesmo dia as dezesseis horas. E para constar, Eu Armando Soares Assistente Secretário da Câmara Municipal

lavro o presente ato que depois de lido, declarado
e aprovado, vai por mim assinado pelo Senhor
Presidente e demais membros presentes a pessoa.

Arquindo Bayona Sabinske

